



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1.376 DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-070002/010327/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Vitor Emanuel Pimentel Nacif – ID 5103513-8, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio n.º 02/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de São José do Vale do Rio Preto, cujo objeto é a delegação da competência originária estadual para o exercício

do controle ambiental, da seguinte atividade Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes), classificada no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE sob os números 11127/00 e 1111-9/02, em substituição ao servidor Marco Antonio Alves da Silva, ID. Funcional: 4366710-4, nomeado pela Portaria INEA/PRES N° 1223, de 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria INEA PRES N° 1223, de 11 de maio de 2023, e retroagindo seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, dia 28 de março de 2025

**RENATO JORDÃO BUSSIÈRE**  
Presidente

Publicada em 02.04.2025, DO n° 60, página 61.